Sistema de Garantia da Qualidade implementado no Subsistema de Educação Profissional

Webinar do INQ - Angola

28 de Julho de 2025

Dra Ida Alvarinho

anep
Autoridade Nacional de Educação Profissional

Sumário:

1. CONCEITO DE SISTEMA DE GARANTIA DE QUALIDADE
2. COMPONENTES DO SISTEMA DA GARANTIA DA QUALIDADE NO SUBSISTEMA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

1. Conceito de Sistema de Garantia de Qualidade

O **SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE** é um sistema de gestão concebido para assegurar que os produtos e serviços de uma organização

- satisfazem ou excedem os padrões de qualidade definidos
- estão sujeitos a contínuo melhoramento

2. Descrição do Sistema de Garantia de Qualidade do Subsistema da EP

Componentes do Sistema de Garantia de Qualidade

2. Descrição do Sistema de Garantia de Qualidade do Subsistema da EP

Componente 1: Administração do QNQP

- O QNQP é parte integrante do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ) (Decreto n.º 61/2022 de 23 de Novembro, que cria o **QNQ) e está em** harmonia com o Sistema Nacional de Educação
- O QNQP visa garantir:
  - a transparência, articulação, coerência e harmonização das qualificações profissionais a nível nacional,
  - o seu alinhamento com outros quadros de qualificações, permitindo maior mobilidade e reconhecimento de qualificações profissionais nacionais na região, no continente e no mundo.
- O QNQP abrange todos os níveis de educação profissional, incluindo os certificados obtidos através do reconhecimento e certificação de competências adquiridas por vias não formais e informais.

2. Descrição do Sistema de Garantia de Qualidade do Subsistema da EP

Componente 2: Gestão do Catálogo Nacional de Qualificações Profissionais (CNQP)

Assegura que as qualificações:

- são relevantes: respondem às necessidades do mercado laboral
- têm credibilidade junto dos intervenientes e utilizadores do Subsistema de Educação Profissional
- são devidamente enquadradas no QNQP e no QNQ

Nota:

As qualificações com designações definidas e níveis determinados, devidamente endossadas e validadas pelo sector produtivo, determinam o currículo nacional de Educação Profissional.

2. Descrição do Sistema de Garantia de Qualidade do Subsistema da EP

Componente 2: Gestão do CNQP – iniciativa do desenho de Qualificações

- Qualquer entidade pública ou privada, singular ou colectiva pode propor à ANEP o desenho duma qualificação, justificando o seu interesse e valor laboral no país
- A ANEP estabelece as Orientações Metodológicas e o formato a usar para o desenho e registo de Qualificações e módulos curriculares
- A ANEP garante a supervisão e assistência técnica às equipas constituídas para esse fim, pelos **proponentes** dessas Qualificações
- O CNQP tem registadas, actualmente, **198 Qualificações** de diversas área profissionais

2. Descrição do Sistema de Garantia de Qualidade do Subsistema da EP

Componente 2: Gestão do CNQP – participação do sector produtivo

Garantia de Qualidade e Relevância das Qualificações:

TODAS as Qualificações são desenhadas com **consulta ao sector produtivo** através:

- dos Comités Técnicos Sectoriais – CTS (obrigatório)
- dos Painéis de Validação - PV (obrigatório)
- inquéritos específicos ou estudos específicos de mercado

2. Descrição do Sistema de Garantia de Qualidade do Subsistema da EP

Componente 2: Gestão do CNQP – processo de elaboração de Qualificações

2. Descrição do Sistema de Garantia de Qualidade do Subsistema da EP

Componente 2: Gestão do CNQP – Exemplos de CTSs

Exemplos de CTS

MANUTENÇÃO INDUSTRIAL (Mecânica e Electricidade)	SASOL
	MOZAL
	EDM
	STEMA
	CERVEJAS DE MOCAMBIQUE
	AEROPORTOS DE MOCAMBIQUE
	OTM (CONSILMO)
CONSTRUÇÃO CIVIL	TEIXEIRA DUARTE
	SOARES DA COSTA
	ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE
	ORDEM DOS ARQUITECTOS DE MOÇAMBIQUE
	OGA CONSTRUÇÕES
	SS CONSTRUÇÕES
	ENOP/CONDURIL
	FEDERAÇÃO MOÇAMBICANA DE EMPREITEIROS

Actualmente a ANEP trabalha com 26 CTSs

2. Descrição do Sistema de Garantia de Qualidade do Subsistema da EP

Componente 3: Acreditação e Registo das IEPs

Acreditação:

- culminar do processo de avaliação **prévia** da instituição provedora de EP, certificando a sua conformidade com os padrões definidos e **conferindo-lhe autorização para ministrar** qualificações registadas no CNQP
- é expressa através dum **Certificado de Acreditação** emitido pela ANEP
- é válida por **5 anos**
- a renovação toma em consideração os **indicadores de desempenho** da IEP, dos anos anteriores

2. Descrição do Sistema de Garantia de Qualidade do Subsistema da EP

Componente 3: Acreditação e Registo das IEPs

A <u>Acreditação</u> tem por objectivos:

- Contribuir para a qualidade da formação ministrada pelas IEPs
- Oficializar e tornar público o estado da qualidade de uma IEP
- Fornecer bases objectivas para o estabelecimento de uma sã concorrência entre IEPs e entre Qualificações e /ou Módulos de formação ministrados

2. Descrição do Sistema de Garantia de Qualidade do Subsistema da EP

Componente 3: Acreditação e Registo das IEPs

Dossier de acreditação: deve conter as informações que mostrem a capacidade da instituição para realizar formações e avaliações, de forma adequada tal como determinado em **cada** Qualificação:

- Auto-avaliação referindo-se aos aspectos a seguir
- Infraestruturas e Equipamentos adequados (em qualidade e quantidade) para a aprendizagem de um saber-fazer (Laboratórios, Oficinas, campos de trabalho, biblioteca, sala de informática, etc.) e para administração pedagógica (Sala de Formadores e Sala de Arquivo de Evidências da Avaliação dos formandos)
- Qualificações (Curricula) registadas no CNQP
- Formadores com o nível técnico-científico determinado
- Formadores com Certificado B ou Certificado C, conforme o nível a leccionar
- Responsável pelo Sistema Electrónico de Gestão de Informação (SEGI)

Em cada Qualificação são indicados os requisitos necessários para a ministrar, em termos de equipamento, infraestruturas e espaço físico.

2. Descrição do Sistema de Garantia de Qualidade do Subsistema da EP

Componente 3: Acreditação e Registo das IEPs

O **Registo** das IEPs visa, entre outros fins:

- permitir uma decisão informada sobre o pedido de criação de uma IEP
- criar e actualizar o cadastro e o banco de dados dos provedores de educação profissional;

2. Descrição do Sistema de Garantia de Qualidade do Subsistema da EP

Componente 4: Registo e Certificação dos Formadores, Avaliadores e Verificadores da Educação Profissional (EP)

Registo e Certificação de:

- Formadores
- Avaliadores
- Verificadores Internos
- Verificadores Externos

Requisitos de Formação:

- Formadores e Avaliadores – Nível Académico superior e Certificado B
- Verificadores Externos – Módulo sobre Avaliação

2. Descrição do Sistema de Garantia de Qualidade do Subsistema da EP

Componente 5: Registo, Avaliação e Certificação dos Formandos da EP

A **avaliação de competências** é um processo que requer:

1º) a formulação dos **resultados de aprendizagem**

2º) a elaboração de **meios para obter evidências de resultados**

3º) a **recolha credível** de evidências de resultados

4º) **meios de interpretação dos resultados** para saber em que medida os objectivos foram alcançados

5º) a **formulação de um juízo de valor** que compara os objectivos formulados com os resultados apresentados

2. Descrição do Sistema de Garantia de Qualidade do Subsistema da EP

Componente 5: Registo, Avaliação e Certificação dos Formandos da EP

Objecto da Avaliação:

- Avaliação de Conhecimento
- Avaliação de Desempenho (ou Execução)
- Avaliação de Produto

Instrumentos de Avaliação:

- Prova oral
- Prova Escrita
- Entrevistas, etc.
- Provas de Execução
- Listas de Verificação

2. Descrição do Sistema de Garantia de Qualidade do Subsistema da EP

Componente 5: Registo, Avaliação e Certificação dos Formandos da EP

- Avaliações formativas
  Avaliações sumativas de todos os resultados de aprendizagem
- Registo e arquivo das evidências da Avaliação
- Verificação Interna das Evidências da Avaliação
- Verificação Externa das Evidências da Avaliação
- Encerramento do módulo; registo dos créditos obtidos
- Certificação dos graduados pela ANEP

EXEMPLO DO CERTIFICADO EM VIGOR NA EP (Frente)

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE NACIONAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Nr de Registo : ***890***
Nr de Aluno : ***10123262***

Certificado

A Autoridade Nacional de Educação Profissional (ANEP) CERTIFICA que, ***Cassandra de Jesus Carlos Fumo***, filha de Carlos Alfredo Fumo e de Berta de Jesus Gabriel Gonzaga Fumo, Natural de Maputo, concluiu, em 2018, a **Qualificação de Nível 5 em Mêcanica de Maquinagem** no Instituto Médio Politécnico de Namacurra, o que lhe confere o Nível Médio do Sistema Nacional de Educação.

O Director Geral

anep
Autoridade Nacional de Educação Profissional

Maputo , 21 de Janeiro de 2019

EXEMPLO DO CERTIFICADO EM VIGOR NA EP (Verso)

0001294

Qualificação de Nível 5 em Mêcanica de Maquinagem

Código	Módulo	Créditos
ME NG0450011	Documentar conjuntos para instalações de máquinas	8
ME NG0450021	Executar desenhos e modelos tridimensionais simples por meio do computador	8
ME NG0450031	Controlar a qualidade de peças usando elementos de metereologia	6
ME NG0450041	Planear e organizar os trabalhos de manutenção de equipamentos industriais	8
ME NG0450051	Orientar os trabalhos de manutenção e instalação de equipamentos industriais	4
ME NG0450061	Utilizar tornos e fresadoras para actividades complexas de manutenção e reparação de maquinas e equipamentos	5
ME NG0450071	Utilizar rectificadoras, planas e mandriladoras para actividades de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	6
ME NG0450081	Tornear peças simples utilizando fresadoras com comando numérico por computador (CNC)	5
ME NG0450091	Fresar peças simples utilizando fresadoras com comando numérico por computador (CNC)	8
ME NG0450101	Maquinar peças complexas utilizando máquinas CNC e CAD/CAM	5
ME NG0450111	Supervisionar oficinas,recursos humanos e processos de produção	6
ME NG0450121	Executar o projecto Integrativo	5
ME NG0450131	Adquirir experiência de trabalho em empresas industriais	20
MO HG025001	Usar o inglês para propósitos sociais, pessoais e profissionais	2
MO HG025002	Comunicar informação relacionada com o trabalho	2
MO HG025003	Ler e responder a materiais escritos	2
MO HG025004	Produzir materiais escritos	2
MO HG035001	Interpretar o espaço físico em 3-D	4
MO HG045001	Participar num debate como orador principal e como interveniente	2
MO HG045002	Interpretar informação contida em textos de carácter informativo e explicativo; produzir textos explicativos e informativos	2

ANEP: Av. Mão Tse Tung No. 72. P.O Box 4063, Maputo, Moçambique

Email: direccao-geral@anep.gov.mz, Tel. 258 21 484030/7 Fax. +258 21 486127 Cel. Office: +258 82 3209730/3043568/3209750

2. Descrição do Sistema de Garantia de Qualidade do Subsistema da EP

Componente 6: Avaliação Externa das IEPs

1. A avaliação externa integra **indicadores**, **normas**, **mecanismos** e **procedimentos** estabelecidos pelo órgão regulador da EP

2. A avaliação externa parte da auto-avaliação e também **fornece elementos para a renovação da acreditação.**

3. A avaliação externa incide sobre:
   i. A qualidade institucional;
   ii. A qualidade da implementação das qualificações ministradas pela instituição

Contactos da ANEP

www.anep.gov.mz

Av. Mao Tsé Tung, nº. 72
+258 - 21484030
+258 - 82 3209730/3043568
+258 - 84 3899397

Obrigada